



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
EDITAL Nº 06/2010 - DRH - SELAP - RECSEL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-H**

**FAÇO PÚBLICO**, DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO, QUE, EM FACE DA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA NO PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 0000387-93.2010.2.00.0000 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2010, FICAM REABERTAS, **NO PERÍODO DE 09/02/2010 A 01/03/2010**, AS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-H, RESTANDO PREJUDICADO O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO DIVULGADO NO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2010-DRH-SELAP-RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO DIA 18/01/2010 .

**FAÇO PÚBLICO** QUE O DIA **02/03/2010** É O ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. OS ATESTADOS MÉDICOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ O DIA **01/03/2010** OU REMETIDOS POR SEDEX, DESDE QUE POSTADOS ATÉ O ÚLTIMO DIA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO. OS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA QUE SE ENQUADRAREM NAS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 13.153, DE 16 DE ABRIL DE 2009, PODERÃO SOLICITAR ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO ATÉ O DIA **12/02/2010**. O RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ DIVULGADO NO SITE [WWW.CONESUL.ORG](http://WWW.CONESUL.ORG) NO DIA **24/02/2010**. O CANDIDATO, CUJO PEDIDO DE ISENÇÃO FOR INDEFERIDO E QUE TIVER INTERESSE EM PERMANECER NO CONCURSO, DEVERÁ FAZER O RECOLHIMENTO DA RESPECTIVA TAXA DE INSCRIÇÃO ATÉ O DIA **02/03/2010**.

**FAÇO PÚBLICO**, TAMBÉM, QUE A PROVA OBJETIVA SERÁ APLICADA NO DIA **18/04/2010**.

**FAÇO PÚBLICO**, AINDA, QUE A REDAÇÃO DO ITEM **5.3** DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº 03/2010-DRH-SELAP-RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DE 18/01/2010, É A QUE SEGUE:

**5.3** – SERÃO CONSIDERADOS APROVADOS OS CANDIDATOS QUE ACERTAREM, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) QUESTÕES DA PARTE DE LÍNGUA PORTUGUESA, 16 (DEZESSEIS) QUESTÕES DA PARTE DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E 11 (ONZE) QUESTÕES DA PARTE DE TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO. OS DEMAIS CANDIDATOS ESTARÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CONCURSO.

**FAÇO PÚBLICO**, POR FIM, QUE FICA RETIFICADO O ANEXO I - PROGRAMAS, DO REFERIDO EDITAL, PARA INCLUIR O SEGUINTE ITEM:

PARTE 3 – TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO  
MATÉRIA CÍVEL E PROCESSUAL  
- CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL  
**DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA – ARTS. 475-I A 475-R**

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO ALEGRE, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ (03/02/2010).

Bela. TERESINHA WESZ  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VISTO:

Dr. MÁRCIO ANDRÉ KEPPLER FRAGA  
Presidente da Comissão, em substituição